



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

3ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023 – PROCESSO Nº 2028/2022

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica e apoio operacional para implantação, elaboração, acompanhamento técnico, gerenciamento e fiscalização de projetos e/ou obras do município de Rio Grande da Serra - SP.

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), às 10h00min, reuniram-se na sala do Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, situada na Rua do Progresso, 700 – Centro, Rio Grande da Serra/SP; a Comissão Permanente de Licitações – COPEL nomeada pela Portaria nº 001/2023 com a Presidente Verônica Rodrigues da Silva e os membros: Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra, Juliana Oliveira da Silva e Luciano Conceição dos Santos, para dar continuidade ao julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe. A Comissão relatou que aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (2023), fora realizada a sessão para recebimento dos envelopes “01 – Documentação” e “02 – Proposta” e abertura dos envelopes “01 – Documentação”.

Tendo sido recepcionado e aberto os envelopes “01 – Documentação” das pretensas licitantes, sendo: **RGSE Projetos e Engenharia Ltda** – CNPJ: 138.880.696/0001-60; **TMK Engenharia S.A** – CNPJ: 28.131.759/0001-22; **Estática Engenharia Ltda** - CNPJ: 43.715.929/0001-00 e **Engeconsult Consultores Técnicos Ltda** – CNPJ: 11.380.698/0001-34.

Após a análise de toda a documentação habilitatória apresentada pelas empresas, acima listadas, e dos fatos expostos, a Comissão Permanente de Licitações, com auxílio do relatório técnico da Secretaria de Obras e Planejamento as folhas 1170 à 1193, parte deste, prolata o seguinte julgamento referente às empresas participantes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

1) **RGSE Projetos e Engenharia Ltda** – CNPJ: 138.880.696/0001-60: tendo em vista que a empresa cumpriu todas as exigências editalícias referente a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações julga a empresa **HABILITADA** a continuar participando das demais fases do presente certame.

2) **TMK Engenharia S.A** – CNPJ: 28.131.759/0001-22: tendo em vista que a empresa não cumpriu todas as exigências editalícias referente a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações julga a empresa **INABILITADA**, por não atender o item 5.1.4 alínea “a” do edital e item 5.1.4. alínea “b” do edital, conforme análise da Secretaria de Obras e Planejamento.

3) **Estática Engenharia Ltda** - CNPJ: 43.715.929/0001-00: tendo em vista que a empresa não cumpriu todas as exigências editalícias referente a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações julga a empresa **INABILITADA**, por não atender o item 5.1.4 alínea “a” do edital e item 5.1.4. alínea “b” do edital, conforme análise da Secretaria de Obras e Planejamento.

4) **Engeconsult Consultores Técnicos Ltda** – CNPJ: 11.380.698/0001-34: tendo em vista que a empresa não cumpriu todas as exigências editalícias referente a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações julga a empresa **INABILITADA**, por não atender o item 5.1.4 alínea “a” do edital e item 5.1.4. alínea “b” do edital, conforme análise da Secretaria de Obras e Planejamento.

Assim, será dada ciência as empresas participantes através de publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico do município de Rio Grande da Serra: www.riograndedaserra.sp.gov.br / Aba Licitações / Concorrência Pública / 2023.

Encerrada esta fase de habilitação, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas às empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento.

Não havendo interposição de recurso, fica desde já agendada a sessão para abertura do envelope “02 – Proposta” no dia 20 de dezembro de 2023 às 15:00 hs.

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a sessão às 11:15 hs, lavrando-se a presente ata que vai lida e assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL

Verônica Rodrigues da Silva

Presidente

Membros:

Daniela A.F. Magalhães Terra

Juliana Oliveira da Silva

Luciano Conceição dos Santos